



ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO CONSELHO DE ESCOLA

Atento o disposto no ponto 8 do Regulamento Eleitoral constante do Despacho/ESTGOH/1/2025PCE, informo que, não tendo sido apresentadas reclamações ao caderno eleitoral provisório, este se converteu em definitivo.

O caderno eleitoral definitivo encontra-se disponível no Gabinete de Apoio à Presidência nos dias úteis, no horário de expediente, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

O prazo para apresentação de candidaturas decorrerá de 20 a 27 de janeiro de 2025, devendo ser seguidos os termos e os procedimentos previstos no Despacho supra identificado.

O Presidente do Conselho de Escola e da Comissão Eleitoral,

Pedro Miguel Pina de Jesus